INDICAÇÃO Nº 425/2014

Indica ao Poder Executivo Municipal a fixação de placa de “Proibido Jogar Lixo” com o endereço do ecoponto mais próximo, e fiscalização na Rua Ubijajara Alves, em frente aos nºs 467 e 469, no bairro Jardim das Orquídeas, em Santa Bárbara d’Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, realize a fixação de placa de “Proibido Jogar Lixo” com o endereço do Ecoponto mais próximo, e fiscalização na Rua Ubirajara Alves, em frente aos nºs 467 e 469, no Bairro Jardim das Orquídeas, em Santa bárbara d’Oeste.

**Justificativa:**

Este vereador esteve “in-loco”, e conforme reclamações dos moradores, o local (barranco) se tornou um depósito de lixo, abrigando criadouros de insetos peçonhentos que estão invadindo as residências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-